

ATO

Nº 003/2024

| |
|---|
| <p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p> |
|---|

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0003/2024,

RESOLVE:


APOSENTAR, na modalidade **por tempo de contribuição**, o servidor municipal, senhor **JOSÉ ANTONIO AZEVEDO CUNHA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **VIGILANTE** sob a matrícula nº 1304-8, admitido através de concurso público sob o ato nº 127/1994, com fulcro no com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/02/2024**.

Fixação de proventos:

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|---|---------------------|
| Proventos – Lei nº 2.507/1990..... | R\$ 1.421,09 |
| ATS (Anuênio – 50%) Art. 66 da Lei 3.931/18 | R\$ 710,54 |
| Totalizando | R\$ 2.131,63 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 17 de janeiro de 2024.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
ATO Nº 430/2022